

PORTARIA Nr 90/CBMSC/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres, região de Itajaí, o 3º Sgt BM matrícula 925758-6 DANIEL BAZENELA CARDOSO, com efeitos a contar do dia 15 de março de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC